



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108 /
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 004/00-CUni

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2.000.

Dispõe sobre a alteração da redação do inciso II, do art. 14, supre o inciso III e renumera os demais incisos do Estatuto da UFRR.

Alterada pela Resolução nº 008/2002-Cuni

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CUNI, em sua reunião do dia.13.de julho de 2.000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal de Roraima passa a ter a seguinte redação:

~~"II — propor ao Conselho Universitário a criação, incorporação ou extinção de cursos de graduação, aperfeiçoamento, especialização, e pós-graduação estrito senso;"~~

(Alterado pela Resolução nº 008/2002-Cuni)

II—"propor ao Conselho Universitário a criação, alteração ou extinção de cursos de graduação e pós-graduação *strictu sensu*";

(Redação dada pela Resolução nº 008/2002-Cuni)

Art. 2º Suprimir o inciso III do artigo 14 do estatuto.

Art. 3º O inciso IV do artigo 14 do estatuto é renumerado para o inciso III e os seguintes são renumerados na mesma ordem.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 14.de julho de 2000.

Fernando Antônio Menezes da Silva
Reitor